



Processo: 0000542-41.2009.8.11.0092.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a requerimento de Claudio Petrônio Ramos, que revendo os livros de registro e feitos deste Cartório Crime, constatei que fora distribuída em 24/07/2009, às 16h43, para Vara Única da Comarca de Alto Taquari com o Número: 542-41.2009.8.11.0092, Ação Penal – Procedimento Ordinário, atualmente em tramitação no sistema PJe, Autor: Ministério Público de Mato Grosso e acusados Silvia Pereira dos Santos, Geovane da Silva Barbosa, Flavio Rodriguês Faria Soares, Marco Aurélio Macedo de Brito, Gildazio da Silva Barbosa, Agamildo Firmiano da Silva, Claudio Petrônio Ramos, Néelson Bento dos Santos, Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme andamentos que passo a descrever:

Trata-se de feito recebido nesta Comarca de Alto Taquari – MT em 18 de maio de 2009, oriundo da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Costa Rica – MS (número 009.09.000468-8), visando apurar a conduta a seguir descrita: consta dos autos que, no dia 17 de fevereiro de 2009, por volta das 13h25, na Avenida Macário Subtil de Oliveira, mais precisamente na Agência do Banco do Brasil desta cidade de Alto Taquari – MT, os denunciados acima indicados teriam agindo com animus furandi, com emprego de arma, em concurso de pessoas e restringindo a liberdade da vítima, visando subtrair coisa alheia móvel para proveito de todos, mediante grave ameaça a pessoa. Extraí-se dos autos que os denunciados teriam subtraído do Banco do Brasil valor superior a R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) tendo supostamente feito o gerente do banco mencionado como refém, levando-o quando empreenderam fuga e abandonando-o 5 ou 6 km após o campo de avião localizado nesta cidade, motivo pelo qual foi oferecida denúncia pela suposta infração aos artigos 157, § 2º, I, II e V, do Código Penal.

O averiguado Claudio Petrônio Ramos **foi preso em flagrante delito no dia 23 de fevereiro de 2009**, segundo Auto de Prisão em Flagrante lavrado pela Delegacia de Polícia de Costa Rica – MS constante nos autos às fls. 40, **sendo colocado em liberdade em 18 de dezembro de 2009, conforme Alvará de Soltura de fls. 720, motivo pelo qual, a partir da data retro, tem respondido ao processo acima destacado em liberdade.**

Em 02/02/2017 o réu solicitou a expedição de certidão narrativa, o que foi deferido pelo magistrado.

No dia 09/07/2018 foram expedidas cartas precatórias para interrogatório de alguns réus e em 13/08/2018 juntados aos autos ofícios informando datas de audiências designadas.

Em 08/10/2018 nova carta precatória expedida. No dia 09/06/2020, conforme Portaria-Conjunta nº 371 PRES-CGJ, a partir desta data os presentes autos passarão a tramitar virtualmente, motivo pelo qual serão admitidos apenas petições por meio do Portal Eletrônico do Advogado –PEA.

Em 27/01/2022, foi solicitada e expedida nova certidão narrativa.

Em 09/05/2022, o Ministério Público requereu a juntada de mídias aos autos.

Em 25/01/2023 os autos foram novamente remetidos ao Ministério Público para manifestação, estando até o presente momento aguardando resposta do órgão ministerial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO TAQUARI – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

A presente certidão foi elaborada com base nos principais andamentos constantes do Sistema PJe por meio da análise dos autos.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Alto Taquari, aos 14 de março de 2023. E eu, RHAYNNER JUNIO COSTA SANTOS, Gestor Judiciário, que a digitei e subscrevo.

RHAYNNER JUNIO COSTA SANTOS
GESTOR JUDICIÁRIO
P.CNPAR 27/2021.

SEDE DO JUÍZO: Rua Altino Pereira de Souza - Praça dos Três Poderes Bairro: Centro
Cidade: Alto Taquari-MT, Cep:78785000; Fone: 66-3496-1609.